

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E AMBIENTAL

Ata nº 003/2018

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento, estiveram reunidos sob a presidência do Secretário Municipal de Planejamento Estratégico, Sr. Carlos Prudêncio Antunes (Presidente do Conselho), os seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental de Uruguaiana, representando as entidades: Patrícia Goulart Bessow (PMU), Alexandre Couto Giorgi (ASENG), Jorge Prestes Lopes (Lions Três Fronteiras), Fabio de Araújo Pedron (UNIPAMPA), Gladis Maria Cardoso e Joana Paz Alves (Associação de Bairros), Roberto Fagundes (Associação dos Arrozeiros de Uruguaiana). Presentes também dos servidores membros da Comissão Técnica de Assessoramento ao PDDURA, Osmar Saldanha Filho e Valdir Cancio da Silva. O Presidente do Conselho abriu a reunião com a leitura da Ata nº 002/2018, a qual foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Na seqüência o Presidente relatou que após o prazo para envio de questionamentos em relação ao Projeto de Lei da Outorga Onerosa, fora encaminhada CI à Comissão Técnica de Assessoramento ao PDDURA com os questionamentos e considerações formuladas pelo conselheiro Alexandre Giorgi e esta retornou com os devidos esclarecimentos. Assim, realizou-se a leitura dos questionamentos, um a um, com o devido esclarecimento por parte da Comissão, conforme documento que segue anexo a esta Ata. Na oportunidade, os demais conselheiros puderam debater no grande grupo sobre os referidos questionamentos de forma ampla, de modo que foram sanadas eventuais dúvidas. Estando todos em condições de efetuar a votação do Projeto de Lei, fora aprovado em sua íntegra, por unanimidade. Na seqüência, o Presidente sugeriu e fora aceito por todos, que na próxima terça-feira, dia 07/08/2018 seja realizada mais uma reunião deste Conselho com o fim de debater e levar à votação a parte do Projeto que se refere aos valores constantes no Anexos I e II do Projeto de Lei, entregando a todos um exemplo de cálculo da contrapartida financeira da Outorga Onerosa do Direito de Construir – IA, para que tomem conhecimento do assunto. Nada mais sendo referido, encerrou-se a reunião, que segue assinada pelo Presidente do Conselho e demais conselheiros presentes.

Ata nº 003/2018: Gladis Maria Cardoso e Joana Paz Alves, Presidente do Conselho.

Patrícia Goulart Bessow

Fábio de Araújo Pedron

Roberto Fagundes

